



Portaria nº 022/2022, 30 de março de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES RESIDENTES NA ZONA RURAL DE ARARIPE -CE, CONFORME ABAIXO INDICADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 001/2022, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo para cobertura de despesas com transporte e alimentação a Vereadores residentes em localidades da Zona Rural deste Município em dias de realização de Sessões da Câmara Municipal, conforme quadro seguinte:

Vereador	Localidade residência	Valor previsto
Antônia Pereira Rodovalho	Pajeú	200,00
Eriberto Paes de Castro	Riacho Grande	400,00
Francisco da Silva Alves	Brejinho	300,00
Marciano José Belo Rodrigues	Alagoinha	300,00
Verônica Dantas Guedes Feitosa	Brejinho	300,00

Art. 2º - O pagamento integral ficará condicionado à confirmação de presença após a última sessão mensal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Casa.

Art. 3º - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE - SE e CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Araripe-(CE), em 30 de março de 2022.


José Paulino Pereira
Presidente da Câmara

